



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - C.F.O

Às 18h do dia 06 de maio de 2025, foi realizada a reunião presencial da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, na Sala de Reuniões Sebastião de Moraes Cardoso, localizada no Edifício Ulisses Guimarães – Poder Legislativo, seguindo o cronograma de reuniões previsto no Regimento Interno Resolução 05/2010, art. 70, inciso II, art. 71, art. 72, II, para discussão da pauta das seguintes Proposituras:

- **Projeto de Lei nº 1973/2025**, que resultou no **Parecer nº 2017/2025**.

Assunto: “Dispõe sobre alteração nas Leis nº 2.000, de 16 de junho de 2009, nº 2760, de 18 de dezembro de 2019, e nº 2.924, de 17 de fevereiro de 2022, e dá outras providências.”

A Comissão de Finanças e Orçamento, no exercício de sua competência regimental, procedeu à análise do projeto sob os aspectos financeiro, orçamentário e de responsabilidade fiscal. Foram observadas as seguintes considerações:

1. O projeto está **devidamente instruído com estimativa de impacto orçamentário-financeiro**, atendendo ao disposto no art. 16 da LRF;
2. Foi apresentada **declaração da compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA)**, demonstrando aderência aos instrumentos de planejamento municipal;
3. As alterações propostas não geram aumento indevido de despesa, tampouco configuram renúncia de receita sem previsão de compensação, preservando o equilíbrio das contas públicas;
4. A iniciativa está amparada pelo interesse público, visando à modernização e racionalização da administração municipal.

Após deliberação em reunião ordinária da Comissão, e não havendo vícios legais ou incompatibilidades orçamentárias, entende-se que o projeto está apto à tramitação e posterior deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a **Comissão Permanente de Finanças e Orçamento** emite **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 1.973/25, por atender aos preceitos legais, orçamentários e regimentais.

Por se tratar de assuntos sensíveis, deixamos de relatar esta ata de forma pormenorizada. Ao final, após os agradecimentos do Vereador Jones Donizette Sobrinho Junior, Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, a reunião foi encerrada às 18h41. Presidente Jones Donizette Sobrinho Junior, Secretário Val Santos e Membro Giba.

Nada mais havendo a tratar, o servidor Maurício Teodoro da Silva, nomeado para o ato, declarou encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata que será assinada por todos os membros da Comissão Permanente, como determina ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra.


Coletivo Cléo Parque União e Jones Jr.

JONES DONIZETTE SOBRINHO JUNIOR

Presidente


VAL SANTOS

Secretário


GILBERTO CARDOSO (Giba)

Membro


MAURÍCIO TEODORO DA SILVA

Servidor